



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO Nº 1.062/2019

08 DE JULHO DE 2019.

Concede licença prêmio e dá outras providências.”

O PREFEITO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. **Concede** ao (a) servidor (a) abaixo especificado, **LICENÇA PRÊMIO**, com efeito a partir **01/07/2019**:

801.031	FLAVIA QUADROS DAS NEVES	2019.037.855	02/09/2008 a 01/09/2013	30 dias retorno em 31/07/2019
---------	--------------------------	--------------	-------------------------	-------------------------------

Art. 2º. **Concede** ao (a) servidor (a) abaixo especificado, **LICENÇA PRÊMIO**, com efeito à partir de **01/08/2019**:

800.708	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA	2019.044.315	01/01/2012 a 31/01/2016	60 dias retorno em 30/09/2019
801.985	DANIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	2019.041.068	02/03/2014 a 01/03/2019	90 dias retorno em 30/10/2019

Art. 3º. **Concede** ao (a) servidor (a) abaixo especificado, **LICENÇA PRÊMIO**, com efeito à partir de **01/09/2019**:

900.958	ELIZABETH MARTINS FERREIRA SOUZA	2019.029.707	15/08/2011 a 14/08/2016	30 dias retorno em 01/10/2019
700.153	CLAUDIA MARIA DIAS DE ABREU	2019.017.990	24/03/2009 a 23/03/2014	90 dias retorno em 30/11/2019
100.400	WANESSA MARIANA RIBEIRO DO EGITO	2019.043.291	01/09/2014 A 31/08/2019	30 dias retorno em 01/10/2019
100.401	MANOEL PAULINO DE LIMA JÚNIOR	2019.036.545	04/09/2014 a 03/09/2019	60 dias retorno em 30/10/2019

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de junho de dois mil e dezenove (08/07/2019).

EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA

Prefeito do Município de Caldas Novas – GO

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este DECRETO com afixação no placard do município. Caldas Novas 08/07/2019.

*Responsável pelo Placard
Secretaria de Saúde*